Câmara Municipal de Vereadores
BOA VISTA DO SUL - RS
Certifico que a presente
Resolução de Mesa foi publicada
em lugar de costume no dia
08 / 03 / 17
Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 002/2017

(Autoria: Mesa Diretora)

"Altera a data da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul."

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul,** no uso de suas atribuições legais, **faz saber**, que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica estabelecido, que a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores, que seria realizada no dia 21 de março, será adiada para o dia 28 de março de 2017, às 18 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, devido à viagem dos Vereadores Antiago Rabaioli, Carlos Roberto dos Santos, Patrícia Lúcia Bagatini e Verio Augusto Giuradelli, para representar o Poder Legislativo em Brasília - DF nos dias 21, 22, 23 e 24 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, aos seis dias do mês de março de dois mil e dezessete.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se:

IVÂNIO CARMINATTI
PRIMEIRO SECRETÁRIO